



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 279/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CLIN LISTER ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ - 21.879.989/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa médica para atuar na realização de consultas e procedimentos na especialidade de cirurgia geral, dentro do rol de procedimentos listados no edital.

DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme Credenciamento 016/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante relatório dos exames realizados e apresentação de Nota Fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.798.326,24 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 08/10/24 - 03'00"
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
gabprefeitonotas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 085/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 254/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GENESIO A MENDES & CIA LTDA
CNPJ: 82.873.068/0008-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLANTES CONTRACEPTIVOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR DAS USUÁRIAS DE DROGAS, MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA, ADOLESCENTES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL EM IDADE REPRODUTIVA, REDUZIR O NÚMERO DE GRAVIDEZ INDESEJADA E OPORTUNIZAR UM CONTRACEPTIVO QUE SEJA DE FÁCIL USO E QUE DESENCADEIE O MÍNIMO DE EFEITOS ADVERSOS.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: 9.1.O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, conferência dos produtos e apresentação de Nota Fiscal.

VALOR TOTAL: R\$ 150.024,00 (cento e cinquenta mil e vinte e quatro reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.12.03
09:40:04 - 03'00"
PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonotas@gmail.com



CIS-IVAIPORÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: IVAIFOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES IVAIPORÁ LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES para os prédios do sede do CIS e do QUALICIS.

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

Ivaiporá, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
SIRLEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES FORNAZZA
Unifique seu link em <https://valida.ct.gov.br>

SIRLEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES FORNAZZA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Dilva Phoenix, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 85.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: Notacacis5rs@gmail.com

Aviso: por favor, clique no link que aparece na assinatura para verificar a validade da assinatura. <https://valida.ct.gov.br>

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68EA-B9F9-8AE2-A62C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIRLEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES FORNAZZA (CPF 003.XXX.XXX-79) em 03/12/2025 09:39:26
GMT-03:00
Emittido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 <> AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 <> Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/12/2025 10:07:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/68EA-B9F9-8AE2-A62C>



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 083/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 251/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ANG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 57.456.129/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para prestação e serviços necessários para a realização da "Fest Show & Exportur 2025", integrada às festividades do 38º aniversário do Município de Nova Tebas-PR marcada para os dias 05 a 07 de dezembro de 2025.

DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 3 (três) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por ordem bancária em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo e do atesto formal da fiscalização, em conta corrente indicada pela contratada, com as devidas retenções legais, previdenciárias e tributárias aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.12.03
10:15:02 - 03'00"
PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonotas@gmail.com

CIS 5^a RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 140/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASSOLI LTDA

Por este instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASSOLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.802.748/0001-24, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) JOSE CARLOS CASSOLI, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações do CIS-5^aRS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Valor no contrato nº. 140/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numerários aprovados e conforme a Resolução nº. 025/2025, previstos no Anexo XI, da 2^a. Retificação/Alteração 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - O aditivo de valor afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude do aditivo imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames e procedimentos, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo 1º - Os valores serão aplicados a partir do 1º de Dezembro de 2025.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com

CIS 5^a RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

CIS 5^a RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 26 de novembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	CLÍNICA CARDIOLÓGICA CASSOLI LTDA Contratada
JOSE CARLOS CASSOLI Representante legal	

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 26 de novembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	VITALLE LABORATÓRIO DE ANAIS CLÍNICAS LTDA Contratada
SÉRGIO PEDRO WOLSKI Representante legal	



Conselho Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 141/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA POLICLÍNICA GUAIRACÁ LTDA

Por este instrumento, de um lado, o CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa POLICLÍNICA GUAIRACÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 39.886.563/0001-64, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) LILIAN KARIN NOGUEIRA SOARES, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e seguintes, e as deliberações do CIS-5ªRS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Valor no contrato nº. 141/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epígrafe, passando a vigorar os numerários aprovados e conforme a Resolução nº. 025/2025, previstos no Anexo XI da 2ª. Retificação/Alteração 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA – O aditivo de valor afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude do aditivo imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames e procedimentos, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejara em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA – Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo 1º – Os valores serão aplicados a partir do 1º de Dezembro

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcios5rs@gmail.com



de 2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avançado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

Guarapuava, 26 de novembro de 2025.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva	POLICLÍNICA GUAIRACÁ LTDA Contratada
LILIAN KARIN NOGUEIRA SOARES Representante legal	



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO N° 016/2025

Comunicamos por meio deste a inclusão de profissional em empresa credenciada ao edital Procedimento Licitatório nº. 257/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº. 016/2025 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, SERVIÇO DE ANESTESIA E CONSULTAS ESPECIALIZADAS," conforme tabela abaixo:

ORDEM DA EMPRESA	PROPOSTORE	PROFISSIONAIS INCLUIDOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADOS	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPOSTORE
05	SAMORANO FORTES CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 26.015.582/0001-73	EDER SAMORANO FORTES DE OLIVEIRA, CRM/PR N° 35.173	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA
OBSERVAÇÃO					PROPOSTORE APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA PARA ATUAR NO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA NO PROGRAMA OPERA PARANÁ E SERVIÇOS DE MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE PLANTÃO MENSAL

Dé-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.12.03 14:25:36 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonetebas@gmail.com



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 091/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.

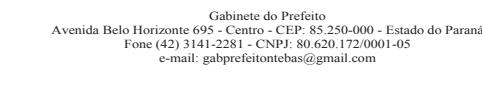
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica suprimido do valor total do contrato acima referido, conforme consta na tabela abaixo:



ITEM	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE SUPRIMIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
01	SEGUR. VEICULAR: PLACA/AZ7-5307 MODELO GM SPIN 1.8 LTZ UN	1	1	1	R\$ 1.037,56	R\$ 1.037,56	R\$ 1.037,56
30	SEGUR. VEICULAR: PLACA/BAB-1725 MODELO GM SPRINTER 515 UN	1	1	1	R\$ 84.296,47	R\$ 84.296,47	R\$ 84.296,47

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonetebas@gmail.com



Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonetebas@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 092/2025
Processo administrativo nº 283/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital, Escolas, CMELs (Centros Municipais de Educação Infantil), Casa Lar (para idosos e crianças), grupos de atendimento da Secretaria de Assistência Social, setor administrativo municipal e demais departamentos vinculados ao Município de Nova Tebas – PR. A licitação incluirá itens de ampla concorrência, além de itens e cotas exclusivas para empresas que se declarem e comprovem a condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), com sede no município de Nova Tebas – PR, bem como para empresas que, mesmo sem sede no município, se declarem e comprovem a condição de ME/EPP/MEI.

DATA DE ABERTURA: 17 de dezembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.573.855,17 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é o acesso livre - SICAFWEB), devendo providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por
PEDRO LOURENÇO
Data: 2025.12.03 16:14:26
-03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PITANGA AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2025 A Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, por meio do Departamento de Licitações e Contratos e por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogada a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 56/2025. O Aviso de Retomada da Licitação foi originalmente publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2025, no jornal de grande circulação Correio Cidadão na mesma data e em 19 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Estado do Paraná, com sessão designada para as 09h01min do dia 04 de dezembro de 2025. Contudo, visando realizar os devidos ajustes no edital e garantir a ampla participação dos interessados, a nova data de abertura será no dia 17 de dezembro de 2025, nos seguintes termos: Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: até às 08h00min do dia 17/12/2025; Início da Sessão / Disputa de Lances: às 09h01min do dia 17/12/2025. Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital. O edital, com as devidas correções, está disponível no site oficial do Município em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Pitanga/PR, 03 de dezembro de 2025.

Edina dos Santos da Luz

Pregoeira



=
\$\$\$\$

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218